



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIREÇÃO**

<b>MEMORANDO/18/DVE/ CEVS</b>	<b>DATA: 06/04/2018</b>
<b>DE: Divisão de Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>ASSUNTO: OSELTAMIVIR</b>	
<b>PARA: CRS</b>	
<p>Prezados (as)</p> <p>Com o objetivo de informar sobre a gestão do Fosfato de Oseltamivir entre a Assistência farmacêutica e Vigilância Epidemiológica, segue os esclarecimentos:</p> <p>A gestão do Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu) deve ser compartilhada entre a Assistência Farmacêutica e a Vigilância Epidemiológica, no entanto cada um destes setores possuem atribuições compatíveis com a sua formação profissional.</p> <p>É atribuição do profissional farmacêutico a gestão no âmbito de recebimento, armazenamento, distribuição e operação do sistema específico para gerenciar este medicamento - AME Tamiflu.</p> <p>Cabe a vigilância epidemiológica o monitoramento do perfil da doença, a alimentação do sistema de notificação (SINAN Influenza Web), avaliação da consistência do banco, análise dos dados e divulgação dos mesmos. Estas atividades devem subsidiar a decisão a respeito do quantitativo de medicação a ser solicitado ao nível central, cabendo a vigilância fazer a solicitação do medicamento para reabastecimento dos municípios. Assim como caberá a vigilância o monitoramento dos estoques nos seus municípios.</p> <p><b><u>Desta forma, resolvemos:</u></b></p> <p><b><u>Compete a Vigilância Epidemiológica</u></b></p> <p>- A Vigilância fará a solicitação do medicamento e também irá monitorar a movimentação dos estoques de tamiflu nos municípios, evitando assim que sejam perpetuadas as contínuas rotinas de devolução de medicamentos com prazo exíguo de</p>	



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIREÇÃO**

validade ou já vencidos. Este controle será feito através do AME - Módulo Tamiflu. As Coordenadorias, através dos núcleos de Vigilância Epidemiológica, encaminhará até o dia 15 de cada mês, uma planilha com pedido total do medicamento tamiflu (modelo de planilha que será enviado pela Epidemiologia), contendo de forma discriminada os quantitativos para cada município. A coordenação Epidemiológica/CEVS fará a avaliação do pedido e encaminhará ao almoxarifado central (DAF) para que o mesmo reabasteça a regional.

- Os quantitativos de tamiflu para cada município serão informados pela vigilância da CRS para Assistência Farmacêutica, através de planilha.
- Ficará vedado o reabastecimento ao município, caso o mesmo tenha guia de remessa pendente no sistema AME.

**Compete a Assistência Farmacêutica**

- A Assistência Farmacêutica receberá o medicamento e armazenará no almoxarifado da CRS, cabendo-lhe também a rotina de distribuição do medicamento junto aos municípios, em conformidade com os quantitativos autorizados pela vigilância para atendimento de cada município.

Atenciosamente,

Simone Pacheco do Amaral,  
Diretora da Assistência Farmacêutica - Substituta

Tani Ranieri,  
Chefe da Vigilância Epidemiológica